

LEI Nº 4.721, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Denomina de João Zonta logradouro público do Município de Araucária, conforme específica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de João Zonta logradouro público do Município de Araucária ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de maio de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

